

PORTARIA Nº 034/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 01/2023.

Resolve,

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria no 32/2024, publicada no Diário Oficial da FECAM no dia 23 de outubro de 2024, Edição 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 29 de outubro de 2024.

Andre Wallace Pinto Cavalcante
Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 13822744

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2024. EDIÇÃO 2019. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>